

## NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 17657  
 DATA: 12/08/2022

UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123  
 Data Provável de Pagamento: 12/08/2022 Nº do Processo / Ano: /  
 Fonte de recurso: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

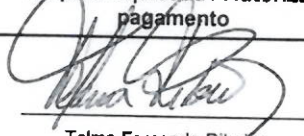
Credor: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES Código: 23747  
 CNPJ/CPF: 11.324.855/0001-94 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:  
 Endereço: VICENTE FERREIRA CARNEIRO, N° 625 Bairro: INDUSTRIAL  
 Cidade: CONTAGEM CEP: 32.230-530 UF: MG  
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 3363-58-44

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
7160	516	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11231236500042061335041000101 00	12/08/2022		12.846,25

Valor Bruto: 12.846,25  
 Líquido a Pagar: 12.846,25  
 Valor por Extenso: DOZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS\*\*\*\*\*

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPESAS DE CUSTEIO 2ª PARCELA EDUCAÇÃO INFANTIL (R\$ 12.846,25)  
 CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 112/2022.  
 OBS: A CAIXA ESCOLAR PRESTOU CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS ANTERIORMENTE.

Despesa liquidada / Autoriza o pagamento  _____ Telma Fernanda Ribeiro Sec. Mun. de Educação / FME	Inspeção Financeira / Documentação Conferida  _____ Conferido	Pagamento conforme disponibilidade financeira  _____ Ruth Domingues de Oliveira Superintendente de Finanças
--	--	---

### USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento:  Cheque  Relação Bancária N°  
 Banco / Agência / Conta Corrente:  
 Emitido por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ / Gravado por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ  
**RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA**  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Ident: \_\_\_\_\_  
 Nome Legível: \_\_\_\_\_

DATA: 12/08/2022

**NOTA DE EMPENHO**

Nº 7160

Unidade Orçamentária: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 1123  
 UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123  
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar N° do Processo / Ano: 1498 / 2022  
 Modalidade do Empenho: Ordinário N° do Contrato / Ano: 112 / 2022  
 N° Manual do Processo Licitatório: N° Manual do Processo: 1498  
 Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL  
 N° protocolo: Ano do protocolo: N° do processo (protocolo):  
 Classificação Resumida: 516 Prog. de Trabalho: 1236500042061 Ampliação e Modernização da Educação Infantil  
 Natureza da Despesa: 335041 00 Contribuições Dirf: Não Incide  
 Lançamento: IC: 19511 A DÉBITO: 353110100000000 - CONTRIBUIÇÕES A CRÉDITO: 218919800000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO  
 ROTEIRO: 2.6.12  
 Fonte de Recurso: 0101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES Código: 23747  
 CNPJ/CPF: 11.324.855/0001-94 Insc. Estadual: Insc. Municipal:  
 Endereço: VICENTE FERREIRA CARNEIRO, N° 625  
 CEP: 32.230-530 Telefone: 3363-58-44 FAX: 3363-58-44  
 Bairro: INDUSTRIAL Cidade: CONTAGEM UF: MG

**Especificação**

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

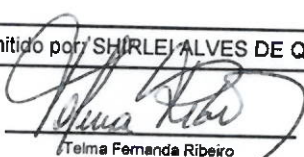
Saldo Anterior: 5.888.679,21 Saldo Atual: 5.875.832,96 Total: 12.846,25

Valor por Extenso: DOZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS\*\*\*\*\*

**Justificativa**

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Emitido por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ / Gravado por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ

  
 Telma Fernanda Ribeiro  
 Sec. Mun. de Educação  
 Fundo Municipal de Educação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES**  
**CNPJ: 11.324.855/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:44 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **5B18.98F2.2384.6408**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 11.324.855/0001-94  
**Razão Social:** CX ESC VER JOAO EVANGELISTA FE  
**Endereço:** RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO N 625 / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32230-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2022 a 05/09/2022

**Certificação Número:** 2022080701072118971408

Informação obtida em 15/08/2022 14:57:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/08/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/11/2022
NOME: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES		
CNPJ/CPF: 11.324.855/0001-94		
LOGRADOURO: RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: INDUSTRIAL	CEP: 32230530
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000568541151		





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES

**CPF/CNPJ nº:** 11.324.855/0001-94

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 97841  
Data de emissão .....: 15/08/2022  
Data de validade .....: 13/11/2022  
Controle de autenticidade : 963193510963193

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**